

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



## RESOLUÇÃO Nº 061/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009340/2013-11 e o que ficou decidido em sua 106ª reunião de 08-05-2014,

## RESOLVE,

- **Art. 1º APROVAR** a criação do Programa de Pós-Graduação nível Mestrado Acadêmico em Engenharia Química, Área Básica em Engenharia, da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG.
  - **Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva** Presidente do Conselho Universitário

> DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 09-05-2014

> > 1